



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PROCESSO N.º 022/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018

Às 9:00 horas do dia 26 de junho de 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogeiro, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 038/2018, composta por: **Alexandre Gonçalves da Silva (Presidente)**, **José Lamartine da Silva (Membro)** e **Maurício Simão da Silva (Membro)**, incumbida de receber, analisar e julgar os documentos e propostas relativos a Tomada de Preços n.º 004/2018, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Mogeiro, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal "A União". Participaram da licitação as empresas: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME, CNPJ nº 21.187.875/0001-14, com sede na Rua José Farias de Souza, 39, Letra A – Centro – São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, representada pelo seu representante legal, senhor NEVALTO DE SOUSA PEREIRA, CPF nº 023.763.984-01, residente na Rua Francisco Maria de Oliveira, 107 – Palmeira – Campina Grande – PB; e COMERCIAL ITAMBÉ LTDA, CNPJ nº 02.775.367/0001-02, com sede na Rua Januário Filizola, 232 – Centro – Itambé – PE, representada pela sua procuradora, Senhora VALDINETE BELARMINO CABRAL, CPF nº 333.646.644-04, residente na Rua 1º de Maio, 559 – Centro – Pedras de Fogo - PB. Nenhuma empresa apresentou, em situação regular, a certidão de que trata o subitem 3.2 do edital, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Complementar nº 147/2014. Encerrado o prazo para que os interessados em participar da licitação apresentassem seus envelopes, foram abertos os envelopes relativos a habilitação das empresas participantes e o conteúdo neles constante foi rubricado pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas. Facultada a palavra aos representantes das empresas, para que se manifestassem quanto a documentação apresentada, os mesmo responderam que não tinham nenhum registro a fazer em ata. Após serem analisados os documentos de habilitação será elaborado o Parecer de Julgamento. Nada mais havendo a levar-se à registro, foi encerrada a sessão, por volta das 09:55 horas.


Alexandre Gonçalves da Silva – Presidente


José Lamartine da Silva – Membro


Maurício Simão da Silva – Membro

Participantes:

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME



COMERCIAL ITAMBÉ LTDA

